

002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/147639**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devoluta, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluída em poligonal com **911,2263ha (novecentos e onze hectares, vinte e dois ares e sessenta e três centiares)**, inserta no **Município de Abaetetuba**, denominada **“Gleba Ramal do Bacuri”**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: partindo da estação EDG-M-0014, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1°47'04,78" Sul e Longitude 48°51'23,27" Oeste, Elipsóide SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.802.602,704m Norte e 738.462,923m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, daí seguindo com o azimute plano de 103°56'40" e distância de 793,89 metros, chega-se na estação EDG-M-0008 de coordenada N = 9.802.411,393m e E = 739.233,423m desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, seguindo com o azimute plano de 196°39'00" e distância de 394,69 metros, chega-se na estação EDG-M-0001 de coordenada N = 9.802.033,250m e E = 739.120,316m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, seguindo com o azimute plano de 116°22'04" e distância de 370,11 metros, chega-se na estação EDG-M-0002 de coordenada N = 9.801.868,881m e E = 739.451,933m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA, seguindo com o azimute plano de 183°37'36" e distância de 239,17 metros, chega-se na estação EDG-M-0003 de coordenada N = 9.801.630,188m e E = 739.436,808m; desta, confinando neste trecho com a área de domínio do RAMAL DO BACURI, seguindo com o azimute plano de 93°15'55" e distância de 30,62 metros, chega-se na estação EDG-M-0004 de coordenada N = 9.801.628,444m e E = 739.467,376m; desta, confinando neste trecho com a área da COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 96°46'30" e distância de 333,02 metros, chega-se na estação EDG-M-0020 de coordenada N = 9.801.589,158m e E = 739.798,072m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 142°46'59" e distância de 232,51 metros, chega-se na estação EDG-M-0016 de coordenada N = 9.801.403,998m e E = 739.938,702m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 160°46'17" e distância de 1.230,45 metros, chega-se na estação EDG-M-0018 de coordenada N = 9.800.242,197m e E = 740.343,938m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM, seguindo com o azimute plano de 281°22'39" e distância de 471,28 metros, chega-se na estação EDG-M-0017 de coordenada N = 9.800.335,168m e E = 739.881,913m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM seguindo com o azimute plano de 203°05'54" e distância de 518,37 metros, chega-se na estação EDG-M-0012 de coordenada N = 9.799.858,352m e E = 739.678,549m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM seguindo com o azimute plano de 140°06'43" e distância de 347,99 metros, chega-se na estação EDG-M-0009 de coordenada N = 9.799.591,340m e E = 739.901,714m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ SANTA MARIA, seguindo com o azimute plano de 202°23'54" e distância de 64,21 metros, chega-se na estação EDG-M-0011 de coordenada N = 9.799.531,973m e E = 739.877,248m; desta, confinando neste trecho pela MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ SANTA MARIA, seguindo com o azimute plano de 240°41'31" e distância de 37,74 metros, chega-se na estação EDG-M-0013 de coordenada N = 9.799.513,497m e E = 739.844,335m; desta, MARGEM ESQUERDA DO BRAÇO DO IGARAPÉ SANTA MARIA seguindo com o azimute plano de 222°31'44" e distância de 142,72 metros, chega-se na estação EDG-M-0019 de coordenada N = 9.799.408,340m e E = 739.747,888m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CAMUTIM seguindo com o azimute plano de 211°09'34" e distância de 1.763,95 metros, chega-se na estação EDG-M-0015 de coordenada N = 9.797.898,851m e E = 738.835,157m; desta, confinando neste trecho com o RAMAL SANTO ANTÔNIO seguindo com o azimute plano de 234°17'24" e distância de 441,20 metros, chega-se na estação EDG-M-0006 de coordenada N = 9.797.641,330m e E = 738.476,910m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE CURUPERÉ GRANDE seguindo com o azimute plano de 312°09'28" e distância de 683,06 metros, chega-se na estação EDG-M-0005 de coordenada N = 9.798.099,806m e E = 737.970,519m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE CURUPERÉ GRANDE, seguindo com o azimute plano de 306°14'18" e distância de 84,42 metros, chega-se na estação EDG-P-0015 de coordenada N = 9.798.149,683m e E = 737.902,471m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 351°46'53" e distância de 158,94 metros, chega-se na estação EDG-P-0016 de coordenada N = 9.798.306,987m e E = 737.879,751m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 346°10'00" e distância de 238,87 metros, chega-se na estação EDG-P-0014 de coordenada N = 9.798.538,929m e E = 737.822,638m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 6°21'59" e distância de 385,78 metros, chega-se na estação EDG-P-0013

de coordenada N = 9.798.922,329m e E = 737.865,416m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 0°52'52" e distância de 233,22 metros, chega-se na estação EDG-P-0012 de coordenada N = 9.799.155,524m e E = 737.869,002m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 311°09'03" e distância de 133,74 metros, chega-se na estação EDG-P-0011 de coordenada N = 9.799.243,528m e E = 737.768,302m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 299°35'17" e distância de 481,25 metros, chega-se na estação EDG-M-0007 de coordenada N = 9.799.481,153m e E = 737.349,815m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO IGARAPÉ DO PRATA seguindo com o azimute plano de 254°01'19" e distância de 158,23 metros, chega-se na estação EDG-P-0008 de coordenada N = 9.799.437,670m e E = 737.197,761m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 348°55'32" e distância de 719,97 metros, chega-se na estação EDG-P-0009 de coordenada N = 9.800.144,163m e E = 737.059,409m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 20°40'27" e distância de 428,90 metros, chega-se na estação EDG-P-0010 de coordenada N = 9.800.545,444m e E = 737.210,827m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 27°11'22" e distância de 705,58 metros, chega-se na estação EDG-P-0007 de coordenada N = 9.801.172,964m e E = 737.533,480m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 27°34'18" e distância de 265,85 metros, chega-se na estação EDG-P-0005 de coordenada N = 9.801.408,708m e E = 737.656,096m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 34°22'58" e distância de 502,74 metros, chega-se na estação EDG-P-0006 de coordenada N = 9.801.823,610m e E = 737.940,184m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 33°58'47" e distância de 583,07 metros, chega-se na estação EDG-P-0004 de coordenada N = 9.802.307,108m e E = 738.266,059m; desta, confinando neste trecho com a MARGEM DIREITA DO RIO CURUPERÉ seguindo com o azimute plano de 10°05'18" e distância de 305,20 metros, chega-se na estação EDG-P-0017 de coordenada N = 9.802.607,585m e E = 738.319,519m; desta, confinando neste trecho com a COMUNIDADE DO CATAIANDEUA seguindo com o azimute plano de 91°56'58" e distância de 143,49 metros, chega-se na estação EDG-M-0014, ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 6,8210 ha correspondentes a área do ramal Bacuri.

II – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Abaetetuba.

CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA
Presidente

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433888

Fica retificado na Portaria nº 561 DE 03.09.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.234, de 04.09.2012

Onde se lê:

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Giselly Batista Nogueira de Andrade	57203799/1	2011/2012	01.10.2012 a 30.10.2012

Letra-se:

NOME	IDENTIDADE FUNCIONAL	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
Giselly Batista Nogueira de Andrade	57203799/1	2011/2012	09.10.2012 a 07.11.2012

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 10 de setembro de 2012.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433895

NÚMERO DO ACORDO: 027/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, a Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente e o Centro Comunitário Unidos Venceremos. OBJETO DO ACORDO: Cooperação técnica e financeira entre as partes para implantação na Organização Não Governamental Cidadania de um centro público de acesso a informática, denominado INFOCENTRO, visando promover a capacitação da comunidade não incluída no uso da tecnologia de informação e fomentar a criação de conteúdos informacionais por parte da comunidade local, bem como, facilitar o acesso à internet e aos serviços e informações do Governo do Estado do Pará. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 31/08/2012 a 31/08/2014
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello – Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
FORO: Comarca de Belém/PA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 433978**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/09/2012

Valor: 0,00

Vigência: 03/09/2012 a 01/11/2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 03.09.2012 a 01.11.2012 o prazo de vigência do Contrato nº 12/2012, atendendo a conveniência administrativa da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, de acordo com o que prevê a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Contrato: 12

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

19572137365920000 449051 0101000000 Estadual

Contratado: E.B.S ENGENHARIA CIVIL LTDA

Endereço: Av Pedro Miranda, Bairro: Pedreira, 2750

CEP: 66085-026 - Belém/PA

Telefone: 9132331979

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
029/2012**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434000

NÚMERO DO ACORDO: 029/2012

PARTES DO ACORDO: O Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI e a Prefeitura Municipal de Paragominas – PMP.

OBJETO DO ACORDO: Apoio ao projeto “FARMAVIVA: CONHECIMENTO CIENTÍFICO E POPULAR EM BUSCA DA SUSTENTABILIDADE”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48101.19.572.13736592, Fonte 0106 e 6101

VALOR: R\$ 386.797,93 (trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) a serem executados diretamente pela SECTI, portanto, **não haverá repasse de recursos**.

DATA DA ASSINATURA: 05/09/2012.

VIGÊNCIA DO ACORDO: de 05/09/2012 à 05/09/2015

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434096

NÚMERO DO ACORDO: 042/2012

PARTES DO ACORDO: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI, Empresa de Processamento de Dados – PRODEPA como interveniente, e a Prefeitura Municipal de MOJU. OBJETO DO ACORDO: tem por objeto estabelecer parceria entre o Estado do Pará e o Município de MOJU, para implantar e/ou utilizar a infraestrutura de telecomunicação do NAVEGAPARÁ a partir da cidade digital do município, conforme as diretrizes do Programa NAVEGAPARÁ o compartilhamento de serviços que visem sempre à universalização do acesso e inclusão digital no Estado do Pará,

DO VALOR: não haverá repasse de recursos entre as partes, cada partícipe arcará com as suas respectivas despesas, através de suas dotações orçamentárias, para execução e alcance do objeto deste acordo.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2012

VIGÊNCIA DO ACORDO: 10/09/2012 a 10/09/2017

ENDEREÇO DAS PARTES: Alex Bolonha Fiúza de Mello/SECTI – Av. Presidente Vargas nº 1020, Campina, CEP: 66017-000 – Belém/PA, Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires/PRODEPA – Rod. Augusto Montenegro, Km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci, CEP: 68.450-000 e Iran Ataíde de Lima/Prefeitura Municipal de MOJU – Praça da Matriz nº 100, Centro, município de MOJU, CEP: 68.750-000.

FORO: Comarca de Belém/PA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434115

PORTARIA: 571

Objetivo: Participar de capacitação no Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br

Servidor(es):

572051853/CLEIDE DO SOCORRO AMARAL DOS SANTOS (Assistente Administrativo) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/09/2012 a 14/09/2012<br

Ordenador: Alex Bolonha Fiúza de Mello

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 434245

PORTARIA: 567

Objetivo: Darem continuidade à programação de difusão e popularização de Ciência e Tecnologia 2012, através da realização da “Mostra Camillo Vianna de Ciência e Cultura”.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Igarapé-Miri/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541968232/ANGELO PINHEIRO SANTOS (Gerente) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/09/2012 a 21/09/2012

541909614/MARIA MADALENA BENTES DANTAS (Gerente) / 3.5